

**ATO TRT GP Nº 370/2015**

João Pessoa, 24 de agosto de 2015.

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, ainda,

**Considerando** a Licença Médica da Juíza Substituta Renata Maria Miranda Santos, no período de 13.07 a 17.07.2015, ocasião que estava designada para atuar na Vara do Trabalho de Picuí, em substituição ao Titular daquela Vara, Dr. João Agra Tavares de Sales,

**R E S O L V E**

**I - Determinar** o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta, **RENATA MARIA MIRANDA SANTOS**, matrícula nº 101.273.186, desta Capital à cidade de Picuí/PB, no dia 26.08.2015, para atuar na Vara do Trabalho da referida cidade, no período de 27 e 28.08.2015, com retorno previsto para o dia 28.08.2015.

**II - Arbitrar** o pagamento de **2,5 (duas e meia)** diárias, ao referido magistrado.

**III - Autorizar**, ainda, o pagamento do adicional de deslocamento, nos termos da RA nº 70/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

**UBIRATAN MOREIRA DELGADO**  
Desembargador Presidente